



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 076, de 02 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 051/DIRGE-SH, de 02 de julho de 2015;

considerando o Memorando nº 027/DIRPLAD-SH, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE

Prorrogar, até o final da vigência do contrato, a validade da Portaria supracitada, que designou os fiscais do contrato nº 03/2015, firmado com a empresa Oi S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC do Câmpus Santa Helena.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Santa Helena

CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral